|  |
| --- |
| SÚMULA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 1 de dezembro de 2022 | HORÁRIO | 9h às 13h |
| DATA | 2 de dezembro de 2022 | HORÁRIO | 9h às 13h |
| LOCAL | Videoconferência |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA) | Conselheira Titular |
| Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA) | Conselheiro Titular |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Conselheiro Titular |
| Assessorias | Claudia de M. Quaresma  |
| Laís R. Maia |
| Dr. Henrique Borges |

|  |
| --- |
| Leitura e aprovação da Súmula da 121ª Reunião Ordinária  |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

|  |
| --- |
| Comunicações |
| Responsável | Assessora Técnica Claudia |
| Comunicado | Relatou que o Ministério da Defesa encaminhou oficio e parecer técnico contestando os termos da Deliberação nº 026/2021-CEP-CAU/BR e o Oficio nº050/2022 da Presidência do CAU/BR, no sentido de informar que concluíram os arquitetos e urbanistas *não* possuem atribuições para execução de serviços de aerolevantamento. A SGM decidiu encaminhar esse protocolo (1563058) para Comissão de Relações Institucionais (CRI) cuidar do assunto, visto que as coordenações da CEF e CEP são membros dessa comissão e se trata de uma ação institucional para tratativas junto aos órgãos competentes. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Relatório de Gestão 2022 e Programação do Plano de Trabalho e Eventos de 2023 |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Foi discutida a apresentação proposta para informar as entregas da CEP em 2022 e o documento revisado foi aprovado para envio à GERPLAN. Em seguida, foram definidas as datas e locais dos 4 eventos presenciais da CEP para 2023: o 1º Encontro com os CAU/UF está previsto para os dias 13 e 14 de março em Brasília-DF e terá como tema a Capacitação para implementação da Res. 198 de Fiscalização; o 2º Encontro para os dias 12 e 13 de junho em São Luiz/MA; o 3º Encontro dias 14 e 15 de agosto em PA ou RO e o 4º Encontro dias 27 e 28 de novembro em Vitória/ES. Os 4 eventos fazem parte dos 3 (três) Projetos prioritários do Plano de Ação e Trabalho da CEP para o ano de 2023, a saber: 1- Fiscalização – capacitação para entrada em vigor da Res. 198; 2- Atividades e Atribuições – revisão das Res. 21 e 51 e 3-Registro de Pessoas Jurídicas PJ – Revisão das Res. 28,48 e 49. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Protocolo 1619004 – CPFI solicita reunião conjunta para tratar de proposta de melhorias nos procedimentos e normas de RRT, CAT-A e RDA |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Após ampla discussão, foram dados os seguintes encaminhamentos:1º-Será solicitado à SGM a devolução do protocolo referente a Deliberação CEP-CAU/BR nº 54/2022 que aprova o anteprojeto que propõe alterar a Res. 93 quanto a CAT-A, cuja deliberação ficará suspensa (parada) até que a reunião conjunta ou tratativas com a coordenação da CPFI ocorra.2º- A assessoria da CEP irá combinar com a assessoria da CPFI uma data para uma reunião técnica entre as coordenações das comissões, com suas assessorias e equipe técnica da CORSICCAU, para entendimento das propostas e alinhamento de possíveis encaminhamentos, sendo que somente deverá ser pautado para discussão em reunião de comissão (conjunta ou não) se houver necessidade de decisões ou definições de natureza conceitual e/ou regulamentar por parte do colegiado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Protocolos com demandas dos CAU/UF e conselheiros federais sobre propostas de alterações das regras e norma de RRT  |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Após discussão, a comissão decidiu que as demandas que chegam na CEP deverão passar, primeiramente, por uma reunião técnica entre a assessoria e a coordenação da CEP ou relator da matéria, para entendimento da demanda e alinhamento de possíveis encaminhamentos, sendo que somente deverá ser pautado em reunião de comissão se houver necessidade de decisões ou definições de natureza conceitual e/ou regulamentar por parte do colegiado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Protocolo 1580499 – CAU/PR encaminha proposta de melhoria da norma de RDA |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | - |
| Encaminhamento | Após discussão, a comissão decidiu que as demandas que chegam na CEP deverão passar, primeiramente, por uma reunião técnica entre a assessoria e a coordenação da CEP ou relator da matéria, para entendimento da demanda e alinhamento de possíveis encaminhamentos, sendo que somente deverá ser pautado em reunião de comissão se houver necessidade de decisões ou definições de natureza conceitual e/ou regulamentar por parte do colegiado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Protocolos com demandas da RIA e CAUs UF sobre atribuições e atividades técnicas (relacionadas a elevadores, rede urbana de esgoto e agua, sondagem, etc)  |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Quanto ao questionamento relativo à execução e manutenção de elevadores, a comissão decidiu que a assessoria irá minutar a resposta por e-mail e aprovar previamente com os conselheiros da CEP para enviar à coordenação da RIA. Os conselheiros são favoráveis ao entendimento de que a atribuição dos arquitetos e urbanistas para atividades relacionadas a elevadores de passageiros e/ou de cargas são aquelas no âmbito da Arquitetura das Edificações. Foi decidido que este e os demais questionamentos serão pautados novamente em 2023, após a realização de reuniões técnicas entre assessoria e coordenação da comissão e/ou relator da matéria. |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Protocolos 1321083, 1433305 e 1625569 – CAU/PR e CAU/SP encaminham propostas de melhorias dos procedimentos para atualização cadastral, alterações e baixa de registro de PJ e de profissional |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Rubens |
| Encaminhamento | Deliberação nº 065/2022-CEP-CAU/BR:1 – Aprovar a análise e encaminhamento para as demandas apresentadas pelo CAU/PR e CAU/SP, conforme tabela do Anexo I desta Deliberação;2 – Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e encaminhamento à Gerência do CSC para solicitação de um parecer da Coordenação Técnica do Siccau quanto à viabilidade e prazos para atendimento e implementação das funcionalidades e melhorias propostas na operacionalidade dos procedimentos de atualização cadastral e alterações dos registros no SICCAU;3 - Solicitar à Secretaria Geral da Mesa a convocação da Coordenadora Técnica do Siccau, Francilene Bezerra, para participação da 123ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR, prevista para o dia 26 de janeiro de 2023, em Brasília, na sede do CAU/BR; 4 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para Presidência e realizar a convocação da coordenadora do SICCAU, Francilene, para participar da Reunião de janeiro da CEP  | Até 5 dias do recebimento  |
| 2 | Presidência | Tramitar protocolo para Gerencia do CSC | Até 5 dias do recebimento |
| 3 | GERCSC | Tramitar o protocolo para Corsiccau aos cuidados da coord. Francilene e avisar sobre a reunião da CEP em 26/1/2022 | Até 5 dias do recebimento e até 05/1/2023 |
| 4 | Corsiccau | Analisar e emitir o parecer solicitado no item 2, e responder à convocação para presença e participação da Corsiccau na Reunião da CEP em 26/1/2023E após emissão do parecer solicitado, restituir o protocolo para Presidência enviar à SGM e CEP | Até dia 01/3/2023 |
| 5 | Presidência | Após devolução do protocolo por parte da GERCSC com o parecer solicitado, encaminhar à SGM para envio à CEP | Até 5 dias do recebimento |

5 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Protocolos 1497253 e 1588876 - CAU/MG e CAU/SP encaminham consulta e propostas de melhorias dos procedimentos de alterações e baixa do registro de PJ |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Rubens |
| Encaminhamento | Item não apreciado, será pautado em próxima reunião da comissão em 2023, e somente após a realização de reuniões técnicas entre assessoria e coordenação da comissão ou relator da matéria para entendimento da demanda e alinhamento de possíveis encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Monitoramento Institucional: relatórios de auditorias dos RRTs, enviados pelos CAUs AL, AP e SE: para conhecimento |
| Fonte | Presidência do CAU/BR e CAU/MT |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A comissão tomou conhecimento dos relatórios enviados em 2022 pelos 3 CAUs |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Protocolos com demandas do GT de implantação da Res. 198 de Fiscalização |
| Fonte | Presidência do CAU/BR  |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A Coordenadora Técnico Normativa da SGM Laís Maia relatou as atividades recentes do Grupo de Trabalho e como se deu o processo para definição do prazo da prorrogação da Resolução CAU/BR nº 198, após a Deliberação º 064/2022 – CEP – CAU/BR. Informou que o sistema está em fase de testes e que a estruturação das capacitações depende da evolução desta fase, tendo como previsão para conclusão, o mês de dezembro. |

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | Protocolo 1465595 – CAU/MT encaminha justificativa para edição da Portaria Normativa interna que trata da fiscalização de leigos no exercício ilegal |
| Fonte | Presidência do CAU/BR e CAU/MT |
| Relator  | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Foi apresentada uma lista, elaborada pela Assessoria Jurídica do CAU/BR, de aspectos a serem analisados pela Comissão sob o tema do exercício ilegal da profissão. Após ampla discussão sobre a matéria, definiu-se que será agendada reunião técnica sobre o tema, em janeiro de 2023, com a relatora da matéria, coordenadora Patrícia Luz, e Assessoria Jurídica para análise dos aspectos elencados e definição de encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Análise e discussão sobre processos de fiscalização em grau de recurso ao Plenário |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator  | Conselheiro Rubens |
| Encaminhamento | Deliberação nº 066/2022-CEP-CAU/BR:1 - Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator do processo de fiscalização em epígrafe;2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto do conselheiro relator, no sentido de:1. NÃO CONHECER DO RECURSO, em razão de sua intempestividade e ausência de comprovação da representação legal da empresa NP ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS;
2. NO MÉRITO, reconhecendo-se o direito de petição da parte signatária, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração e multa aplicada pelo CAU/SP;
3. Remeter a decisão ao CAU/SP para as providências cabíveis.

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar protocolo para Plenária e comunicar a Presidência  | 5 dias  |
| 2 | Presidênciae CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária  | A definir |
| 3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir |

4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO CoordenadoraALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS MembroRUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO MembroLAÍS RAMALHO MAIACoordenadora Técnico-Normativa  | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-AdjuntaGUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA MembroCLAUDIA DE MATTOS QUARESMAAssessora Técnica |